



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 14 de maio de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 5/2021/CPIPANDEMIA - Remessa de cópia de todos os documentos e comunicações, encaminhados ou recebidos, a respeito da falta de medicamentos no SUS para o chamado “kit intubação” e medidas adotadas pelo Ministério para suprir eventual falta.

1. Trata-se do **Ofício n.º 14/2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, do Senado Federal (0020324538)**, que encaminha o **Requerimento de Informação nº 5/2021 (0020324541)**, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, por meio do qual requer que sejam encaminhados, pelo Ministério da Saúde, em especial pelos órgãos do Ministério listados, cópia de todos os documentos e comunicações, encaminhados ou recebidos, a respeito da falta de medicamentos no SUS para o chamado “kit intubação” e medidas adotadas pelo Ministério para suprir eventual falta.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da referida Comissão, o Despacho **SCTIE/GAB/SCTIE/MS (0020398712)** e a **Nota Técnica nº 91/2021-DAF/SCTIE/MS (0020387145)**, elaborados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, acompanhados dos **Anexos 2020 (0020392108)** e **2021 (0020393514)**.
3. Cabe informar que as respostas elaboradas pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES/MS, devido à grande extensão dos arquivos anexados, seguem por **meio de dispositivo físico de memória digital (pendrive)**, o qual comporta as informações referentes ao presente Requerimento de Informação, conforme descreve o **Despacho GAB/SAES/MS (0020577447)**.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 27/05/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020571639** e o código CRC **98B6DFFE**.

